



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

DECLARAÇÃO 19/2024 - RE/IFRN

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO, CPF nº 761.031.024-72, ocupante do cargo de Reitor, DECLARO, para fins de comprovação junto à **Secretaria Nacional da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva do Ministério da Pesca e Aquicultura**, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN**, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no projeto "**II Reunião Intersessional do Painel 1 da ICCAT em Natal/RN - 2024**"

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Projeto apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Natal/RN, 15 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 15/04/2024 11:24:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 697939

Código de Autenticação: c056e01abd

